



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 185/2017

João Pessoa, 01 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.22119/2015,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 534/2015**, de 26 de outubro de 2015, que autorizou o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.489, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 49/2013, a contar de **21.12.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente